

**EDITAL Nº 136/2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** a regra constitucional de promoção de magistrados de entrância para entrância, alternadamente, por merecimento e antiguidade;

**CONSIDERANDO** que na hipótese de simultaneidade da ocorrência de vagas para o cargo de Juiz de Direito, a classificação, por merecimento e antiguidade, dar-se-á mediante sorteio a ser realizado em Sessão do Órgão Especial;

**CONSIDERANDO** as vacâncias dos cargos de Juiz(a) de Direito da **1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante, 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús e 1ª Vara Cível da Comarca de Limoeiro do Norte**, ocorridas em 13 de junho de 2022, em face das promoções dos(as) magistrados(as) Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Ana Claudia Gomes de Melo, Marcos Aurélio Marques Nogueira e Gerana Celly Dantas da Cunha Verissimo;

**RESOLVE** tornar público que será realizado, na sessão do Órgão Especial do dia **30 de junho de 2022**, o sorteio para classificação dos critérios de merecimento e antiguidade, das vagas supramencionadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 24 de junho de 2022.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução do projeto de reforma e ampliação do Fórum da Comarca de Beberibe, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Contratação, torna público o resultado final da Concorrência Pública nº 2/2022, conforme tabela abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR
1	AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.154.676,89

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.

Fortaleza, 24 de junho de 2022.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO DO TJCE

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 23/2022**

**CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará - PGJ; **OBJETIVO:** cooperação técnica e/ou administrativa, concernente à cessão recíproca de servidores entre os partícipes, nos termos na legislação vigente; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e na Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça nº 21/2017, de 14.09.2017; **DATA DA ASSINATURA:** 30 de maio de 2022; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte quatro) meses; **SIGNATÁRIOS:** Des. Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Manuel Pinheiro Freitas.

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 05/2020**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA; **OBJETO:** reajustar em 16,121350%, calculado com base na variação do IGP-M no período de março/2021 a fevereiro/2022, conforme previsão da Cláusula Sexta do contrato, o valor mensal pago a título de locação, do Contrato que consiste na locação de imóvel comercial, situado na Rodovia BR 116, nº 2555, km 6, módulo 09, (e módulo 10, integrado ao módulo 09), em Fortaleza/CE, destinado ao funcionamento do Depósito de Bens Móveis do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, passando de R\$ 46.000 (quarenta e seis mil reais), para os atuais R\$ 53.415,82 (cinquenta e três mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), retroativamente a 10.03.2022; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Pedro Ítalo Sampaio Girão e Lídia Hiluy Vieira.

**EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 38/2019**

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** MT VÍDEO PRODUÇÕES LTDA – EPP; **OBJETO:** prorrogar por 06 (seis) meses, a partir de 26.06.2022 até 26.12.2022, o contrato que tem por objeto a contratação de serviços de filmagem, edição e pós-produção de eventos, produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, devendo ser rescindido quando finalizado o processo licitatório para contratação dos mesmos serviços; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 21 de junho de 2022; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, José Ilo Santiago Júnior, e Marcus Antônio Fernandes Távora Teixeira.